



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 556 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e a International Atomic Energy Agency.

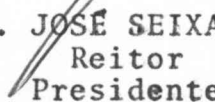
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o contrato firmado entre a Universidade Federal do Pará e a International Atomic Energy Agency, visando a execução do projeto de pesquisa intitulado "Perfis de Progesterona de Leite para vacas-búfalo, durante o período post-partum e determinação do princípio da atividade ovariana em novilhas-búfalo, durante a puberdade e primeiro ciclo ajudado pela determinação da progesterona no plasma", o qual será financiado pela Agência; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.255/88-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração